



GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL N° 3.805, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.**

Altera o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

**GIL MARQUES FILHO**, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1° Fica alterado o Calendário de Eventos Oficiais do Município, previsto no artigo 1° da Lei Municipal n° 3.425 de 09 de fevereiro de 2009, estabelecendo no mês de novembro a realização do evento, conforme estabelecido no quadro abaixo:

<b>NOVEMBRO</b>
Torneio Estadual Unimed de Esportes

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2011.**

  
**GIL MARQUES FILHO**  
 Prefeito

**PUBLICAÇÃO:**  
 Período: 19/10/2011 a 02/11/2011  
 LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL